

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JEFERSON VIANA DO NASCIMENTO** concluiu o curso **SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI! USAR (TURMA NOV/2022)**, com carga-horária de **20** horas, início em 25/11/2022, término em 27/11/2022 e nota final **100**.



Diogo G. R. Costa
Presidente
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

Jeferson Viana do Nascimento

Curso:

Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR

Disponibilidade:

25/11/2022 a 15/12/2022

Carga Horária:

20 horas

Nota Final:

100

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Introdução

- 1.1 Acesso ao Sistema
- 1.2 Elementos da tela inicial
- 1.3 Recebimento e atribuição de processos
- 1.4 Inclusão de Anotações

2 Operações com processos

- 2.1 Criação, abertura e exclusão
- 2.2 Relacionamento e anexação
- 2.3 Sobrestamento, duplicação e envio
- 2.4 Conclusão, Retorno programado e Pontos de controle

3 Operações com documentos

- 3.1 Criação e edição
- 3.2 Barra de ferramentas
- 3.3 Assinatura
- 3.4 Padrões e modelos
- 3.5 Documentos externos
- 3.6 Exclusão e cancelamento
- 3.7 Manifestação de Ciência

4 Utilização de Blocos

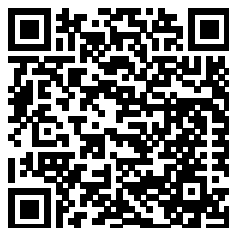
- 4.1 Assinatura em unidades diferentes
- 4.2 Consultas
- 4.3 Visualização de minutas em Blocos de Reunião
- 4.4 Inclusão e visualização de processos em Blocos Internos

5 Recuperação de informações

- 5.1 Histórico do processo
- 5.2 Acompanhamento Especial
- 5.3 Reabertura de processos
- 5.4 Exportação de documentos
- 5.5 Base de conhecimentos e estatística de processos

6 Usuários Externos

- 6.1 Cadastro
- 6.2 Visualização e assinatura de processos
- 6.3 Envio de mensagens eletrônicas



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **bAia80940359Qzy**

Este certificado foi gerado em 27/11/2022.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção **Validação de Documentos** no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.

